



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/035711

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

RGS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 34532/2BK/188	Nº: 01	Lº: 4 FLS.: 194 Nº: 1519

09/06/2021

IMÓVEL: RUA GENERAL MAGALHÃES BARATA, Nº 206 ANTIGO Nº 200 - APTº 201 é a fração de 1/10 do respectivo terreno designado por lote 4 da quadra 77, medindo o terreno na sua totalidade: 10,00m de frente, 11,80m nos fundos, por 27,70m à direita, e, 34,00m à esquerda, confrontando à direita com lote nº 5, à esquerda com os lotes nºs. 3 e 29, e nos fundos com o lote nº 10, todos de propriedade da Cia. Imobiliária Jardim América. Área de utilização do nº 200 fundos 7,00 x 18,30m. Há ainda uma servidão de passagem de uso comum para os dois prédios que mede: 30,00m por 18,30m, e tendo ficado estabelecido que a Área localizada entre os dois prédios, mede: 6,00m à esquerda; 6,00m à direita e 10,00m de frente e fundos. Poderá ser utilizada como estacionamento de veículos - dos proprietários, outrossim, ficou estabelecido que na área de servidão de passagem será terminantemente proibido o estacionamento de quaisquer veículo. TITULO AQUISITIVO: Lº 3-AY, fls. 270 sob o nº 42.824. PROPRIETÁRIOS: Companhia Imobiliária Jardim América, CGC sob o nº 33.178.138/0001-34, com sede nesta cidade (do terreno), e, Evangelista Teixeira Churro, e sua mulher Laurinda Lourenço Teixeira, ambos portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 005.201.797/49, residentes nesta cidade (do apartamento). Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-1- TITULO: Venda. FORMA DO TITULO: Por escritura de 10-04-1979, lavrada em notas do 5º Ofício desta cidade (Lº 2533, fls. 47v), os proprietários acima qualificados venderam à ARTHUR DE SOUZA FILHO, brasileiro, desquitado, CPF nº 126.034.147/04, residente nesta cidade na Av. Automóvel Clube, 6361; o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de Cr\$20.000,00 pelas benfeitorias e Cr\$396,00 pelo terreno. ITBI: Guia nº 2412057 e 2421805 em 05.04.79. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-2- TITULO: Promessa de Venda. FORMA DO TITULO: Por escritura de 28.05.1975, lavrada em notas no 9º Ofício desta cidade (Lº 1889, fls. 20), re-ratificada por outra de 11.05.79 lavrada no 5º Ofício desta cidade (Lº 2540, fls. 55), o proprietário Arthur de Souza Filho, qualificado no R-1 acima, prometeu vender à CRISTOVÃO FERREIRA CAVALCENTE, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Alzira Borges Cavalcante, brasileira, CPF nº 368.269.607/00, residente nesta cidade no apartamento ora adquirido; o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de Cr\$70.000,00. Rio de Janeiro, RJ 27 de fevereiro de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-3- TITULO: Venda. FORMA DO TITULO: Por escritura de 11.05.1979, lavrada no 5º Ofício desta cidade (Lº 2540, fls. 55), o proprietário Arthur de Souza Filho, qualificado no R-1, vendeu à CRISTOVÃO FERREIRA CAVALCENTE, também ali qualificado; o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de Cr\$70.000,00. ITBI: Guia nº 2445575 em 18.08.75. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial, dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y33QF-HYTGL-E4J38-83ANJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y33QF-HYTGL-E4J38-83ANJ>

V-4- TITULO: Retificação. FORMA DO TITULO: Por officio do Tabelião do 5º Officio de notas de 25/03/88, assinatura ilegível, hoje arquivado, foi solicitada a retificação da escritura que deu origem ao R-3 acima, para tornar certo que o nº do CPF de Cristovão Ferreira Cavalcante é nº 268.269.607-53, e quanto ao nome de sua esposa que é ALZENI BORGES CAVALCANTE, e não como consta da citada escritura. Rio de Janeiro, RJ, 07 de abril de 1988. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-5- TITULO: Retificação. FORMA DO TITULO: Da xerox do CPF, acompanhada do requerimento de 16/12/93, hoje arquivado, consta que: Em retificação ao AV-4, acima, consta que o número correto do CPF de CRISTOVÃO FERREIRA CAVALCANTE é 368.269.607-53, e não como acima constou. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 1994. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

R-6- TITULO: Venda. FORMA DO TITULO: Por escritura de 22/10/93, lavrada em notas do 5º Officio desta cidade (Lº 5/B 111, fls. 135); Cristovão Ferreira Cavalcante, comerciante, e sua mulher Alzeni Borges Cavalcante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CI/SSP/RN nº 81.659 de 01/06/65 e 120.372 de 20/11/74, CPF nº368.269.607-53 e .602.262.007-44; venderam à MANOEL JOSÉ DA SILVA, brasileiro, economiário, casado pelo regime da comunhão de bens com Valdete Mariano da Silva, CI/IFP nº 2.519.918 de 11/09/69, CPF nº 125.856.377-00; o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de Cr\$300.000,00. ITBI: Guia nº 180653 em 22/10/93. Rio de Janeiro, RJ 21 de janeiro de 1994. Assinado pelo T.J.J. Átila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial, dou autenticidade.

AV-7- 34532- RETIFICAÇÃO: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º, da Lei 6015/73; em retificação ao R-6; consta do título que deu origem ao mesmo, do qual fica uma via arquivada neste cartório; que o nome correto da esposa do adquirente é Valdeti Mariano da Silva e não como constou. m.v.v. Rio de Janeiro, RJ, 10 de setembro de 1998. O Oficial.

R-8-34532-TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 29/10/1998, VALOR R\$31.000,00 , sendo R\$23.000,00 através da utilização de saldo da conta vinculada do FGTS, e R\$8.000,00 mediante financiamento concedido pela credora. ITBI GUIA Nº 531348 em 26/10/1998. VENDEDORES MANOEL JOSÉ DA SILVA e sua mulher VALDETI MARIANO DA SILVA, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, CPF nº 125.856.377-00 (comum), residentes nesta cidade. COMPRADOR VALDIR SIQUEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, tec.telecom, CPF nº 350.001.637-53, residente nesta cidade . fom. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 1998. O OFICIAL.

R-9-34532-TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-8, VALOR: R\$8.000,00. JUROS 6,0000% ao ano, FORMA DE PAGAMENTO 300 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$88,52 cada uma, vencendo o 1º encargo mensal em 29/11/1998. CREDORES CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. DEVEDOR VALDIR SIQUEIRA DE LIMA, já qualificado. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$31.000,00 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 1998. O OFICIAL.

AV-10-34532- CONSIGNAÇÃO: O imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob nº 0071692-8 e CL nº 10289-7 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 30 de dezembro de 1998. O OFICIAL.

AV-11-34532- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73, fica consignado que os proprietários relacionados na Abertura da Matrícula adquiriram o respectivo imóvel por compra ao Banco do Comercio S/A, tendo como Forma de Aquisição escritura de 23/10/1957, lavrada em notas do 8º Officio desta cidade (Lº E-296, fls. 60), registrada em 28/10/1957. dst Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

Continua na ficha 02.



Valide aqui este documento



OTAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/035711

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:34532	Nº: 02	Lº: 4 FLS.: 194 Nº: 1519

09/06/2021

AV-12-34532 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-9. Nos termos do Instrumento Particular de 26/11/2003, hoje arquivado, a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

R-13-34532 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular de 26/11/2003, hoje arquivado. **VALOR** R\$32.000,00. **ITBI GUIA** Nº 913.171 em 16/10/2003. **VENDEDOR**: VALDIR SIQUEIRA DE LIMA, CI/IFP nº 3.448.518 de 06/09/1974, qualificado no ato R-8. **COMPRADORA**: JUREMA DA SILVA BASTOS, brasileira, solteira, maior, pensionista, CI/IFP nº 2.625.661 de 07/04/1970, CPF nº 175.500.927-53, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

R-14-34532 - **TÍTULO**: HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO**: O mesmo do Ato R-13. **VALOR**: R\$7.749,91. **PRAZO**: 239 meses. **JUROS**: taxa nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO**: 239 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 26/12/2003, calculadas segundo o Sistema de Amortização Crescente SACRE, composta da parcela de amortização e juros que totaliza, nesta data a importância de R\$85,12, e os acessórios, quais sejam os prêmios de seguro estipulados na Apólice Habitacional- SHF-Livre -Carta de Crédito Individual-FGTS, no valor de R\$25,85, mais taxa de administração de R\$25,00, (que será reajustada pelo mesmo índice aplicado ao saldo devedor com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS), perfazendo o encargo mensal de R\$135,97. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$37.438,67. **DEVEDORA**: JUREMA DA SILVA BASTOS, qualificada no ato R-13. **CREDEDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

AV-15-34532- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-14: Nos termos do requerimento de 26/10/2011, prenotado sob o nº 646279 em 26/10/2011, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário de 04/08/2011, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. ann. Rio de Janeiro, RJ, 21 de novembro de 2011. O OFICIAL.

R-16-34532 - **TÍTULO**: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 1.444.0547038-2 de 21/03/2014 (SFH), prenotado sob nº 706073 em 05/05/2014, hoje arquivado. **VALOR**: R\$165.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: R\$5.000,00 recursos próprios; R\$35.000,00 recursos da conta vinculada do FGTS; e R\$125.000,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO**: Guia nº 1864694 em 27/03/2014. **VENDEDORA**: JUREMA DA SILVA BASTOS, CI/SSP/RJ nº 02.625.661-0 em 28/06/2006, qualificada no ato R-13. **COMPRADORES**: JOÃO PAULO DE ASSIS FERREIRA, brasileiro, gerente, CI/DETRAN/RJ nº 12.019.901-3 em 18/08/2003, CPF nº 053.155.237-30 e sua mulher ROSIMAR SOARES DE ARAUJO FERREIRA, brasileira, auxiliar de escritório, CI/DETRAN/RJ nº 20.682.746-1 em 11/03/2008, CPF nº 108.886.937-88, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29 de julho de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y33QF-HYTGL-E4J38-83ANJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y33QF-HYTGL-E4J38-83ANJ>

17-34532 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-16. **VALOR:** R\$125.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.143,10, vencendo-se a 1ª em 21/04/2014, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 7,5343% ao ano e taxa efetiva reduzida de 7,8000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$172.000,00; base de cálculo: R\$165.000,00 (R-16-34532). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JOÃO PAULO DE ASSIS FERREIRA e sua mulher ROSIMAR SOARES DE ARAUJO FERREIRA, qualificados no ato R-16. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29 de julho de 2014. O OFICIAL.

AV-18-34532 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 21/03/2014, prenotado sob nº 706073 em 05/05/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-17/34532, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0547038-2 série 0314, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPIMF sob o nº 00.360.305/0001/04. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 29 de julho de 2014. O OFICIAL.

AV-19-34532 - DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 09/11/2021, prenotado sob nº 852390 em 03/12/2021, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital/RJ, matricula nº 088567.01.55.2006.3.00066.155.0022255.11 (Lº BAUX-66, fls. 155, nº 22255) em 08/01/2019, hoje arquivados, fica averbado que JOÃO PAULO DE ASSIS FERREIRA e ROSIMAR SOARES DE ARAUJO FERREIRA, divorciaram-se conforme sentença prolatada aos 02/05/2018 pelo Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Leopoldina/RJ. O ex-cônjuge mulher usará o nome de solteira, ou seja, "ROSIMAR SOARES DE ARAUJO". rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-20-34532 - CASAMENTO: Nos termos do requerimento de 09/11/2021, prenotado sob nº 852390 em 03/12/2021, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento Inteiro Teor expedida pelo Cartório do 12º RCPN desta cidade, matrícula nº 157743.01.55.2020.2.00028.031.0007731.01 (Lº B-28, fls. 31, nº 7731) em 02/12/2021, hoje arquivados, fica averbado que JOÃO PAULO DE ASSIS FERREIRA e AMANDA MACHADO LUIZ, casaram-se em 20/08/2020, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de AMANDA MACHADO FERREIRA. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV-21-34532 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DOS ATOS AV-18 e R-17: Nos termos do Instrumento Particular nº 0010252260 de 15/09/2021 (SFH), prenotado sob nº 849589 em 15/10/2021, acompanhado da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0547038-2-Série 0314 de 21/03/2014, hoje arquivados, fica averbado que a Caixa Econômica Federal na qualidade de credora e titular da propriedade fiduciária, autorizou o cancelamento da referida cédula em 15/09/2021 e da referida alienação fiduciária. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

R-22-34532 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 0010252260 de 15/09/2021 (SFH), prenotado sob nº 849589 em 15/10/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$225.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2442021 pago em 25/11/2021. **VENDEDORES:** 1) JOÃO PAULO DE ASSIS FERREIRA, brasileiro, administrador, CI/DETRAN/RJ nº 12.019.901-3 de 09/09/2014, CPF nº 053.155.237-30, assistido de seu cônjuge AMANDA MACHADO FERREIRA, brasileira, administradora, CNH/DETRAN/RJ nº 04845410025 de 07/02/2019, CPF nº 053.853.437-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade; 2) ROSIMAR SOARES DE ARAUJO, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, CI/DETRAN/RJ nº 20.682.746-1 em 05/11/2019, CPF nº 108.886.937-88, residente em

CONTINUA NA FICHA 03



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2.0034532-80

23/035711

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 34532	Nº: 03	Lº: 4 FLS.: 194 Nº: 1519

Macaé/RJ. **COMPRADORES:** REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, agente administrativo, CI/DETRAN/RJ nº 26.434.191-8 de 11/02/2011, CPF nº 143.391.257-09, e seu cônjuge GRAZIELLE OLIVEIRA OTTONI RODRIGUES, brasileira, designer gráfico, CI/DETRAN/RJ nº 29.144.014-7 de 24/07/2014, CPF nº 163.740.097-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

R-23-34532 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-22. **VALOR:** R\$180.000,00. **JUROS:** 9,9900% ao ano (taxa efetiva sem bonificação); 9,5598% ao ano (taxa nominal sem bonificação); 0,7967% ao mês (taxa efetiva/nominal sem bonificação); 7,9900% ao ano (taxa bonificada efetiva); 7,7115% (taxa bonificada nominal); 0,6426% ao mês (taxa bonificada efetiva/nominal). **FORMA DE PAGAMENTO:** 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15/10/2021, cuja prestação, calculada segundo o Sistema de Amortização - SAC é composta da parcela de cota de amortização R\$428,57 mais juros R\$1.156,73, mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$30,53, mais danos físicos no imóvel: R\$11,25, mais tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$1.652,08. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$225.000,00; base de cálculo: R\$225.000,00 (R-22/34532). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR e seu cônjuge GRAZIELLE OLIVEIRA OTTONI RODRIGUES, qualificados no ato R-22. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

AV - 24 - M - 34532 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em Sao Paulo - SP, através do Ofício nº 295369/2022-Portal de Documentos S.A. de 14/07/2022, acompanhado de outro de 30/12/2022, hoje arquivados, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 143.391.257-09, GRAZIELLE OLIVEIRA OTTONI RODRIGUES, CPF nº 163.740.097-70, tendo ela sido notificada em 25/01/2023 às 11:40h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 27/01/2023, onde exarou o seu "ciente". (Prenotação nº 864877 de 18/07/2022). csp. Rio de Janeiro, RJ, 03/03/2023. O OFICIAL.

AV - 25 - M - 34532 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, através do Ofício nº 387169/2023-Portal de Documentos S/A de 19/06/2023, hoje arquivado, este requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 143.391.257-09 e GRAZIELLE OLIVEIRA OTTONI RODRIGUES, CPF nº 163.740.097-70, notificados em 15/07/2023 e 15/07/2023 às 10:40h e 10:40h, do inteiro teor daquelas intimações, conforme certidões do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 15/07/2023, onde exararam o seu "ciente". Base de cálculo R\$180.000,00. (Prenotação nº 881999 de 20/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOC 03637 FGV). csp. Rio de Janeiro, RJ, 01/09/2023. O OFICIAL.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y33QF-HYTGL-E4J38-83ANJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento


AV - 26 - M - 34532 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº387169/2023, Portal de Documentos S.A de 12/09/2023, acompanhado do requerimento de 12/09/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2570047 em 15/05/2023; Base de cálculo: R\$ 200.977,69. (Prenotação nº 887353 de 13/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 73751 TCJ). cas. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2023. O OFICIAL.**

AV - 27 - M - 34532 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-26, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-23. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$ 180.000,00. (Prenotação nº 887353 de 13/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEPC 73752 TJM). cas. Rio de Janeiro, RJ, 23/10/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 23/10/2023. Certidão expedida às 17:33h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 25/10/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC 71299 PLK  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Emol.:</td><td style="text-align: right;">93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td style="text-align: right;">4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td style="text-align: right;">4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td style="text-align: right;">4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td style="text-align: right;">3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td style="text-align: right;">5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td style="text-align: right;">134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº 23/035711, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **Portal de Documentos S/A.**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **25/10/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y33QF-HYTGL-E4J38-83ANJ>